



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N° 396/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aposentar CLÁUDIA MÁRCIA PEREIRA PASSOS, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula 175560, Grupo III, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2023.

Vitória, 30 de novembro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do IPAMV

Proc. n° 164/2023

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)